



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.027/2018/SGM-P

Brasília, 05 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Rejeição de Medida Provisória**

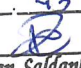
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 4 de setembro de 2018, o Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 830, de 22 de maio de 2018, do Poder Executivo, que "Extingue o Fundo Soberano do Brasil, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil", e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 05/09/18  
hora: 16:43  
  
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749  
SGM/SLSF



Documento : 79429 - 1